



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 059/2011, de 04 de novembro de 2011.**

Cria Comissão para organizar os procedimentos e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 04 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Art. 30, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, § 3º, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para organizar os procedimentos e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da UFERSA.

**Art. 2º** A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- a) **Lizziane Souza Queiroz** (Docente do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais);
- b) **Alexandre José de Oliveira** (Docente do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas);
- c) **Marcelo Barbosa Bezerra** (Docente do Departamento de Ciências Animais);
- d) **Rafael Castelo Guedes Martins** (Docente do Departamento de Ciências Exatas e Naturais);
- e) **Leilson Costa Grangeiro** (Docente do Departamento de Ciências Vegetais);
- f) **Marcela Carvalho Martins Amaral** (Docente do Campus de Angicos);
- g) **Edna Lúcia da Rocha Linhares** (Docente do Campus de Caraúbas);
- h) **Antonio Gilberto Martins da Costa** (Servidor Técnico-Administrativo);
- i) **Jadson Batista da Silva** (Presidente do Diretório Central dos Estudantes da UFERSA);
- j) **Carla Virgínia Portela da Silva** (Juíza de Direito).

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 04 de novembro de 2011.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente